INDICAÇÃO Nº. 57 /2.012.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de se estabelecer em nosso município um programa para se efetuar limpeza de fossas sépticas das casas onde não existem rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebidos diversas solicitações e de diversos pontos de nossa cidade com relação as fossas, onde a população não tem como retirar os dejetos das fossas, podemos citar entre outras o problema da Rua Cândida Correa Costa Vila Esperança onde existem aproximadamente 26 famílias com o mesmo problema.

Não é bastante salientar que apesar do problema de saneamento ser uma responsabilidade da SANEPAR temos com isso um alto risco de um problema de saúde pública.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
VEREADOR PRESIDENTE - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 174 / 2012
09/03/2012 - 19:05
Responsável: INE